



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA



Protocolo N.º: 00121824 / 2017



Ofício nº: 270 / 2017

Curitiba, 20 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente.

Tem o presente o objetivo de restituir a Vossa Senhoria o ofício 084/2017 e documentação que o instrui desse r. Sindicato, o qual foi dirigido à Presidência do Egrégio Conselho da Polícia Civil (ref. Prot. 121331/2017 SisDoc) e ao mesmo tempo informar que a Portaria 1956/DPC foi tornada sem efeito, conforme cópia da Portaria nº 1982-DPC de 19/12/2017, ora inclusa.

Atenciosamente.

PAULA CHRISTIANE BRISOLA
Delegada de Polícia
Secretária Executiva em exercício
Assessora do Gab-DG/DPC



Ao Ilustríssimo Senhor Presidente

CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA

SIDEPOL - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

Rua José Loureiro, 464, sala 21, 2º andar, centro

CEP 80010-000 - CURITIBA - PR

Obs. Em mãos



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 1982-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “...*Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias ‘AD REFERENDUM’ do Colegiado no retorno das suas atividades.*” em Deliberação nº 1203/2017 do CPC, de 12/12/2017, resolve,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1452/2017, de 18/12/2017, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, e Despacho 4439/2017, de 19/12/2017, sisdoc nº 121005/2017, do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

I – TORNAR SEM EFEITO “ad referendum”:

a portaria nº 1956-DPC, de 13/12/2017, que removeu e dispensou o servidor **LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES**, RG 14022761-7, de **Delegado Chefe da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior, para a 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, da 18.ª Subdivisão Policial de **Telêmaco Borba**, da mesma Divisão, na função de **Delegado Chefe** daquela Regional”.

II - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral